



**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Paulo Duarte, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Bom dia, Senhores Deputados! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Presidente! Saúdo Vossa Excelência e os Deputados Neno Razuk, Paulo Duarte, Barbosinha, Coronel David, Capitão Contar, Gerson Claro, Mara Caseiro, Amarildo Cruz, Evander Vendramini, Pedro Kemp, Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Zé Teixeira, Jamilson Name, Lídio Lopes, Marçal Filho, Lucas de Lima. Saúdo também todos que nos acompanham pela TV e Rádio Assembleia e pela internet. Desejo a todos uma ótima Sessão! Leitura da ata. *"Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Paulo Duarte, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE - Lida e aprovada a Ata Dezessete da Décima Quarta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 62/2022, da Fundação Nacional de Saúde; Ofício nº 870/2022, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit); Ofícios nºs 379, 380 e 390/2022, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande.*

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Pedro Kemp, Coronel David, Renato Câmara, Evander Vendramini, Zé Teixeira, Lucas de Lima, Felipe Orro, Herculano Borges, Amarildo Cruz, Lídio Lopes, Marcio Fernandes e Professor Rinaldo. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos.

ORDEM DO DIA - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 346/2021, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 201/2021, de autoria do Deputado Neno Razuk; Projeto de Lei nº 219/2021, de autoria do Deputado Professor Rinaldo; Projeto de Lei nº 221, de autoria do Deputado Barbosinha; Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 345/2021, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Foi pedido vista pelo Deputado Marçal Filho do Projeto de Lei nº 231/2019, de autoria do Deputado Capitão Contar. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçada aos familiares de Carime Mustafá Moussa; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de José Lopes de Medeiros; requerimento de moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada aos familiares de Adelaide de Souza Wolff; requerimento de moção de



congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada ao Senhor Luciano Daniel da Silva pela coragem, força, resistência e persistência em realizar e concretizar o seu sonho de juventude, quando saiu de Campo Grande, no dia 21 de dezembro de 2021, chegando a Florianópolis no dia 7 de janeiro de 2022, com sua bicicleta; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges, endereçada ao Pastor Valdenir A. Duarte pela sua posse como pastor da Primeira Igreja Batista do Município de Deodápolis; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Evander Vendramini, endereçada à Senhora Zenóbia da Silva Pedrosa, Delegada da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, instituição em que exerceu inúmeras funções, antes de ser aprovada no concurso público para o cargo de delegado. Em 1983, já como delegada concursada, exerceu, com maestria e como pioneira, trabalhos sociais voltados às mulheres vítimas de violência doméstica; indicações, de autoria dos Deputados Coronel David, Lucas de Lima, Paulo Corrêa, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Marcio Fernandes e Evander Vendramini. Votaram contrários, em discussão única e votação simbólica, os Deputados Pedro Kemp e Paulo Duarte ao requerimento de autoria do Deputado João Henrique e à indicação de autoria do Deputado Coronel David. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Coronel David, Barbosinha, Pedro Kemp e Lídio Lopes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezesseis de março do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida ata.

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Primeiro-Secretário, Deputado Zé-Teixeira, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, hoje não há expediente a ser lido.

PRESIDENTE - Perfeitamente. Obrigado. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Uma indicação, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Fazenda, em exercício, Lauri Kener, com cópia autônoma ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, solicitando estudos visando à isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) da área doada pelo Município de Bonito (Lei Municipal nº 1.404/2015) à Associação Negra Quilombola Ribeirinha Águas do Miranda (Prot. nº 00724/2022). Nove indicações, de autoria do Deputado Barbosinha. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, e ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a destinação de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Destacamento da Polícia Militar de Alcinópolis (Prot. nº 00715/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a execução de obras de manutenção e



recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MS-436, no trecho que liga Alcinópolis a Camapuã (Prot. nº 00714/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção de acostamento às margens da MS-436, no perímetro urbano do Distrito de Pontinha do Cocho, em Camapuã, bem como a pavimentação asfáltica da Rua da Independência, que dá acesso à Empresa Laticínio Rio Pardo (Prot. nº 00710/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a destinação de recursos financeiros para a execução de obras de recuperação da pavimentação asfáltica da Rodovia MS-436, no trecho de aproximadamente cinquenta quilômetros que liga o Distrito de Pontinha do Cocho (em Camapuã) a Figueirão (Prot. nº 00711/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, à Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a reforma completa da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no Município de Dourados (Prot. nº 00708/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a execução de obras de recapeamento na MS-436, no trecho que liga o Município de Figueirão à Pontinha do Cocho, em Camapuã (Prot. nº 00707/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, à Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no Município de Camapuã (Prot. nº 00706/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ao Senhor Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do Dnit no Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a construção de um anel viário no Município de Camapuã, a fim de evitar que os veículos que transitam pela BR-060 passem por dentro da cidade (Prot. nº 00705/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de



Transportes, e ao Senhor Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do Dnit no Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a execução de obras de recuperação asfáltica na Rodovia BR-060, no trecho que liga os Municípios de Chapadão do Sul e Camapuã (Prot. nº 00704/2022). Uma moção de congratulação e uma moção de pesar, de autoria do Deputado Evander Vendramini. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Senhor Edson Alves da Cruz, artesão nascido em Corumbá, pela Semana do Artesão, realizada pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Este ano, de 18 a 26 de março, ocorrerá a 14ª edição do evento (Prot. nº 00718/2022). Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, com cópia ao Senhor Eduardo Correa Riedel, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, com cópia ao Senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, Diretor de Suporte e Manutenção Viária da Agência de Gestão e Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando a execução de obras de recuperação asfática na Rodovia MS-228, no trecho que vai da BR-262 até a via denominada Estrada Parque (Prot. nº 00717/2022). Uma moção de congratulação e uma indicação, de autoria do Deputado Felipe Orro. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao Capitão QOBM do Corpo de Bombeiros Militar de MS Rafael da Silva Sá Xavier, por assumir, no último dia 9 de março, o comando do 7º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, localizado no Município de Chapadão do Sul (Prot. nº 00725/2022). Indico à Mesa, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, Senhora Maria Cecilia Amêndola da Motta, solicitando que sejam envidados esforços para a disponibilização de novos materiais para atender às demandas da Escola Estadual de Tempo Integral Augusto Krugg Neto, localizada no Município de Chapadão do Sul. A presente proposição visa a atender solicitação enviada a este gabinete parlamentar pela Diretora Maristela Dutra Peverari (Prot. nº 00726/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, nos termos do artigo 176, II, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Prefeito do Município de Campo Grande, Senhor Marcos Marcello Trad, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a execução do serviço de patrulhamento e encascalhamento na Rua da Conquista, no Bairro Noroeste (Prot. nº 00709/2022). Duas indicações, de autoria do Deputado Lídio Lopes. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando a manutenção da sinalização horizontal e vertical do trecho da MS-379 que liga Douradina ao Distrito de Panambi (Prot. nº 00727/2022). Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando estudos para a execução de obras de melhoria de tráfego na via que dá acesso ao Assentamento Estrela Campo Grande,



localizado na BR-262, na altura do Km 304 (Prot. nº 00728/2022). Uma moção de congratulação, de autoria do Deputado Marçal Filho. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Educadora Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes pelas contribuições fundamentais em prol da educação douradense (Prot. nº 00723/2022). Uma moção de pesar, de autoria do Deputado Neno Razuk. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de Fátima Maria José Ferreira Cruz pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de março de 2022, em Dourados (Prot. nº 00722/2022). Um requerimento, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Requeiro à Mesa Diretora, conforme os termos regimentais, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Julio Maia, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, das sete horas e trinta minutos às dezenove horas e trinta minutos. Esta solicitação foi apresentada pelo Senador Nelsinho Trad, para a realização do evento 'A Integração dos Municípios do Corredor Bioceânico', que trata das novas oportunidades comerciais de investimentos e desenvolvimento para o Estado. Requeiro, por fim, os serviços de fotógrafo, ceremonial, copa e segurança, bem como a cobertura pelas mídias sociais e imprensa (Prot. nº 00720/2022). Uma moção de aplauso, de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de aplauso ao Senhor Flávio Affonso Barbosa pelo lançamento do livro 'Laços de Família Genealogia, História e Curiosidades na Formação da Sociedade Sul-Mato-Grossense', no dia 16 de março, às dezenove horas, na Esplanada Ferroviária, em Campo Grande (Prot. nº 00700/2022). Duas indicações, de autoria do Deputado Renato Câmara. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, Senhora Maria Cecilia Amendola da Motta, solicitando a reforma geral da Escola Estadual Mendes Gonçalves, localizada no Município de Ponta Porã (Prot. nº 00703/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando a construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Corona, que liga o Assentamento Corona à BR-463, no Município de Ponta Porã (Prot. nº 00702/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, Senhor Geraldo Resende Pereira, solicitando a destinação de quatro cadeiras odontológicas e quatro cadeiras mocho para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Brilhante (Prot. nº 00713/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando o patrulhamento na Rodovia MS-316, a partir da MS-240, trecho que liga Inocência a Aparecida do Taboado (Prot. nº 00712/2022). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei nº 201/2021. Autor: Deputado Neno Razuk. "Estabelece diretrizes para o atendimento multiprofissional a pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA),



no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 201/2021, de autoria do Deputado Neno Razuk.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk, autor do projeto?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?



DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença aos colegas para votar. Voto sim.
Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Senhor Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário. Aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE - Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 231/2019. Autor: Deputado Capitão Contar. "Dispõe sobre a proibição de exposição de crianças e adolescentes, no âmbito escolar, a danças que aludam à sexualização precoce, bem como sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto e às Emendas Modificativas 01, 02 e 03, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. A Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos emitiu parecer favorável, por maioria, ao projeto e às Emendas Modificativas 01, 02 e 03, tendo como relator o Deputado Pedro Kemp. Em discussão...

DEPUTADO PEDRO KEMP - Eu gostaria de discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de cinco minutos, nobre Deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, Senhores Deputados, ontem eu já fiz uma discussão sobre este projeto, mas gostaria de insistir que os professores e os coordenadores pedagógicos são formados e habilitados para atuar na área da educação; portanto eles têm a competência técnica necessária para selecionar os conteúdos ministrados aos estudantes e que fazem parte da formação integral dos mesmos, bem como para decidir sobre as atividades extracurriculares que serão realizadas nas escolas. Portanto, uma lei que tem como objetivo proibir a realização de determinadas atividades nas escolas acaba abrindo a possibilidade de interpretações equivocadas e penalizando os professores que poderão ser denunciados por realizarem determinadas atividades com seus alunos. Eu penso que nós devemos manter a autonomia que os professores têm para selecionar atividades e conteúdos que serão ministrados aos alunos, como está previsto na Constituição Federal, obedecendo à Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional e ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Já existe um arcabouço jurídico que protege os direitos das crianças e dos adolescentes, podendo, inclusive, punir quem ofender tais direitos. Ontem eu recebi — e por isso eu insisti em discutir este projeto hoje — um grupo de professoras de dança do ventre, que me apresentou uma solicitação para tratar do assunto. Aqui em Campo Grande, nós temos um projeto financiado pelo Fundo de Investimentos Culturais (FIC), que desenvolve a dança do ventre nas escolas como atividade cultural. Nós sabemos que essa dança é tradicional no mundo árabe, e aqui em Campo Grande há uma comunidade árabe bastante expressiva, e esse grupo de dança realiza um trabalho de divulgação da dança do ventre aqui na



cidade, em várias entidades, e também nas escolas. Ontem, o grupo insistiu, me ligou, me mandou mensagem dizendo que estava bastante preocupado com a aprovação do projeto, que poderia ensejar na proibição da realização desse tipo de atividade nas escolas. Eu considero um equívoco, senhores, nós aprovarmos um projeto desta natureza, porque estaremos impedindo a realização de vários projetos culturais nas escolas. Então, a meu ver, seria bom que as coisas permanecessem como estão hoje: que os coordenadores pedagógicos, os professores, que são formados, habilitados para o exercício profissional, possam decidir o que é adequado ou não para a educação dos alunos. E a lei em questão — que, inclusive, é um projeto de lei do Deputado Capitão Contar — diz que qualquer pessoa pode denunciar professores que infligirem a lei. No entanto, quais critérios serão utilizados para dizer que uma dança promove a sexualização precoce das crianças? Qual será a interpretação das pessoas? Eu penso que — neste tempo de fundamentalismo e de conservadorismo que estamos vivenciando — estaremos impedindo, por meio de mais uma lei, a realização, nas escolas, de várias atividades culturais que fazem parte da formação integral dos estudantes. Então, as professoras de dança do ventre estão preocupadas, porque têm um projeto financiado pelo Fundo de Investimentos Culturais; e com a criação de mais esta lei, elas poderão ser impedidas de realizar as atividades de dança do ventre nas escolas. Foi por isso que ontem eu perguntei ao autor do projeto de lei apresentado nesta Casa se a dança do ventre é caracterizada como uma dança que promove a sexualização precoce das crianças. Agora, quem define isso? Com base em quais critérios? Então, a gente fica preocupado, porque esse projeto poderá restringir as atividades culturais nas escolas. Somente isto, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE - Em discussão... Para discutir, o Deputado Evander Vendramini e, na sequência, o Deputado Capitão Contar. Vossa Excelência dispõe de cinco minutos, Deputado.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Obrigado, Senhor Presidente.

Eu vou votar a favor do projeto de lei do Deputado Contar; e com todo respeito meu amigo Deputado Pedro Kemp, mas as escolas não são feitas para ensinar a dança do ventre, esse tipo de dança não está na grade curricular. Os alunos têm de ir à escola para estudar física, química, matemática... Vamos deixar que outros segmentos da sociedade divulguem a dança do ventre. Acho que a preservação da integridade das crianças é fundamental. Claro que a maioria dos professores — Vossa Excelência tem razão — é consciente; mas a lei serve para coibir os abusos praticados talvez por uma minoria. Esse tipo de dança não vai acrescentar nada ao aprendizado dos alunos. Portanto, vamos deixar que a área da cultura fomente esse tipo de dança. A educação tem de se atentar à grade curricular, ao que está previsto nas diretrizes. Hoje a gente vê pessoas tentando deturpar a formação das crianças, e o nosso papel é preservá-las, é defendê-las. Eu tenho uma filha de quatorze anos, e não gostaria vê-la exposta a esse tipo de dança. Eu e a minha esposa queremos que a nossa filha aprenda na escola o que está previsto na grade curricular. Portanto, peço vênia ao Deputado Kemp e aos demais pares para votar favoravelmente à proposta do Capitão Contar. Somente isto, Presidente. Obrigado.



PRESIDENTE - Para discutir, o Deputado Capitão Contar, autor do projeto.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Senhor Presidente, eu quero me dirigir especificamente ao Deputado Pedro Kemp. Deputado, existe uma grande diferença entre 'liberdade' e 'libertinagem'; existe uma grande diferença entre uma dança do ventre praticada sem sexualização e uma dança praticada com sexualização; assim como existem outros tipos de manifestação artística que podem levar ou não a criança à sexualização precoce. Eu tenho um profundo respeito e admiração por todos os estilos de dança, e não tenho a intenção de prejudicar nenhum deles. O meu projeto visa somente a proteger o ambiente escolar, lugar este onde trabalham pessoas dignas, professores honrados, e onde há crianças sendo preparadas para o futuro do País. Os pais acreditam que na escola não está havendo qualquer tipo de ideologia. Deputado Pedro Kemp, eu admiro a cultura árabe, e não me queira colocar contra a dança, porque eu não estou preocupado com a dança, mas sim com a forma como ela pode ser ensinada na escola. Então, podem ficar tranquilos, porque o meu projeto coloca sobre o professor a responsabilidade de ensinar o que está previsto nas diretrizes. O senhor mesmo disse que os professores têm a capacidade de verificar se uma determinada atividade pode ou não levar as crianças à sexualização precoce. Veja o que diz o projeto. "Artigo 1º - É de responsabilidade das escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul: I - A realização de danças em eventos e manifestações culturais cujas coreografias sejam obscenas, pornográficas, ou exponham as crianças e adolescentes à erotização precoce. II - A promoção, ensino e permissão pelas autoridades da rede de ensino da prática de danças cujos conteúdos ou movimentos sujeitem a criança e o adolescente à exposição sexual". Vossa Excelência que está dizendo que a dança do ventre pode promover isso. Eu acho que não. Se praticado com responsabilidade, nenhum estilo musical vai gerar interpretação equivocada. Insisto: nós não somos contra a dança, os estilos musicais; pelo contrário: somos contra atividades que levem certas ideologias para dentro das escolas. Outra coisa, tudo o que Vossa Excelência disse, Deputado Pedro Kemp, faz parte dos objetivos do projeto. Veja o que diz o artigo 5º - "Constituem objetivos a serem atingidos: I - prevenir e combater a prática de erotização infantil no ambiente social escolar das crianças. II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema. III - orientar os envolvidos em situação de erotização precoce visando a recuperação da atuação comportamental, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente social. IV - envolver a família no processo de construção da cultura e do combate à erotização infantil". Então, a forma como Vossa Excelência expôs a situações dizendo que o projeto pode sofrer rejeição é infundada. Ontem, eu fiz uma enquete — inclusive depois vou encaminhar uma cópia ao seu gabinete — para ver a opinião das pessoas sobre o assunto; e 96% das pessoas que opinaram votaram a favor da minha proposta. O projeto vai trazer informação, vai trazer proteção ao ambiente escolar. Quero agradecer aos Deputados Evander Vendramini e Gerson Claro, que construíram as emendas necessárias, tornando o projeto mais compatível com os objetivos, sem ferir a Constituição Federal.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Um aparte, Deputado?



DEPUTADO HERCULANO BORGES - Para discutir, Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, o Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Eu pedi um aparte dentro do tempo do Deputado Capitão Contar.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Concedido.

PRESIDENTE - Eu vou conceder a Vossa Excelência o tempo para apartear o Deputado. Antes vou conceder ao Deputado Herculano Borges a palavra para que ele possa discutir o projeto. Na sequência, vou conceder a palavra ao Deputado Paulo Duarte e depois ao Deputado João Henrique.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, eu pretendia apenas declarar o meu voto, mas acho importante discutir o projeto. Toda legislação que tiver como objetivo proteger as crianças e os adolescentes, Deputado Capitão Contar, receberá o meu voto favorável. Eu tenho estudado muito esta pauta; sou autor do "Maio Laranja", projeto dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. A Ministra Damares adotou a proposta, que hoje está em vigor no Brasil todo; inclusive, nós realizamos uma live com a ministra sobre este tema. Eu destaco que sempre serei a favor desse tipo de projeto. Quero dizer aos professores, aos profissionais que estão fazendo o seu trabalho corretamente — não expondo as crianças à erotização precoce — que as coisas continuarão da mesma forma. O problema são alguns profissionais que estão levando a cultura para o lado errado. Gente, vamos deixar as crianças serem crianças, vamos deixá-las cuidar dos seus estudos, vamos deixá-las aprender o abc, a tabuada, as letras. As atividades culturais sempre serão realizadas nas escolas, assim como as atividades esportivas. Quem trabalha corretamente não será penalizado. Vejam o que diz a lei. "Artigo 1º - Fica proibido nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso do Sul: I - A realização de danças em eventos e manifestações culturais cujas coreografias sejam obscenas, pornográficas, ou exponham as crianças e adolescentes à erotização precoce. II - A promoção, ensino e permissão pelas autoridades da rede de ensino da prática de danças cujos conteúdos ou movimentos sujeitem a criança e o adolescente à exposição sexual. Parágrafo único. Considera-se pornográfico ou obsceno, coreografias que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso. Artigo 2º - Considera-se no âmbito escolar as atividades desenvolvidas pelas escolas, dentro ou fora do seu espaço territorial, inclusive em eventos fora do Estado, desde que promovidas ou patrocinadas por elas, em local público ou privado, assim como divulgadas em mídias ou redes sociais". Onde está o problema em colocarmos uma lei que evite que as crianças sejam expostas a este tipo de conteúdo? Nós temos vídeos, que inclusive circulam pela internet, de crianças de seis, sete anos de idade simulando ato sexual. Então, eu acredito, Deputado Capitão Contar, que o projeto de lei de Vossa



Excelência vai contra esse tipo de coisa na escola. Cumprimento mais uma vez o autor pela iniciativa. Voto sim.

PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Senhor Presidente, quem fala aqui é o Deputado, pai e avô. Eu tenho dois filhos, o Rafael e o Lucas; e tenho duas netas. Eu quero que o meu filho e a minha nora eduquem as minhas netas. A gente não pode admitir essa ingerência no que tange ao trabalho dos profissionais da educação. A lei do Deputado não expressa, não define o que é um ato obsceno, o que é um ato pornográfico. Aliás, ela diz que qualquer pessoa — está na lei — pode denunciar a escola ou professores. Esta visão, a meu ver, colegas, é subjetiva. Ou seja, uma pessoa pode achar algo pornográfico ou obsceno; e outra, não. Quem vai estar com a razão?... Crianças, como as minhas netas, participam de atividades culturais; aliás, atividade cultural faz parte, sim, da formação dos alunos. Conhecimento, cultura... A escola tem um papel que vai além do ensinar disciplinas estabelecidas na grade curricular. Atividades culturais são realizadas na escola há tempo. Então, claro, respeito o autor da proposta, mas as pessoas que concordam com a proposta têm de aprender a lidar com pontos de vista diferentes. Agora, eu me senti na obrigação de falar como pai e avô. Quantas leis estão sendo criadas com a intenção de se terceirizar a educação das crianças para as escolas e para os professores? Os professores já têm tanta coisa para fazer. A dificuldade de lidar com uma sala de aula já é muito grande. Agora nós vamos querer criminalizar professores de forma subjetiva. Eu insisto em dizer que, da forma como está a lei, as interpretações poderão ser subjetivas. Ou seja, qualquer pessoa pode denunciar os professores. E aí? E se os pais acharem que determinada dança não simula um ato libidinoso? Olha, essa história de a família terceirizar a educação de seus filhos para a escola está causando um estresse muito grande nos professores. Isto não pode acontecer. Então eu gostaria de que todos refletissem sobre isto. Olha, se os meus filhos e a minhas noras permitirem que as minhas netas dancem na escola, eu estarei lá, na primeira fila, batendo palmas para elas. Voto não.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Para discutir, ainda, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - O Deputado João Henrique vai falar antes do senhor porque ele já solicitou a palavra. Na sequência, eu lhe permito discutir novamente.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - OK, Presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, colegas Parlamentares, quero cumprimentar o Deputado Capitão Contar pela fala. Eu ouvi atentamente a exposição dos colegas, mas preciso dizer que a Constituição Federal delegou ao Estatuto da Criança e do Adolescente a responsabilidade de conceituar e de punir quem exibir conteúdos inadequados a crianças e adolescentes. Peço-lhes licença, colegas, para ler o artigo 241-E do Estatuto da Criança e do Adolescente, que vai na mesma esteira da legislação apresentada pelo Deputado Capitão Contar. "Para



efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão 'cena de sexo explícito ou pornográfica' compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais". Então, nós temos de um lado os pais que apoiam e de outro os que não apoiam esse tipo de dança e que não desejam que, na escola, haja esse tipo de conteúdo, rotulado, interpretado, aberto, como conceito de arte. Nós estamos tentando produzir uma lei para dar um alívio aos pais que querem levar seus filhos para a escola a fim de que eles aprendam português, matemática, geografia, história... A educação é à base da família, é de responsabilidade da família. Há na Constituição Federal um princípio que determina que o planejamento familiar deve ser feito exclusivamente pelos pais. Caso não aprovemos a proposta de lei do Contar, estaremos permitindo que sejam apresentadas nas escolas, Deputado Herculano, aberrações como as daquele cara que se diz artista, exibida lá no Museu de Arte Moderna de São Paulo. Durante a apresentação, uma criança de quatro anos manipulou o corpo nu do artista, e aquilo foi rotulado como arte a ser levada para os alunos como conteúdo. Se não aprovarmos esta proposta de lei do Contar, permitiremos também que sejam apresentadas na escola peças como aquela denomina "Os macaquinhas anais". O presidente Lula a assistiu e, inclusive, declarou que ficou excitado com o que viu. Então, senhores, é esse tipo de arte que nós queremos retirar da escola. Nós queremos respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao que a Constituição Federal estabelece como princípio intangível: a proteção à criança e o planejamento familiar, que são de responsabilidade dos pais. Posto isto, vou adiantar o meu voto. Voto sim.

PRESIDENTE - Para discutir, o Deputado Amarildo Cruz.

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Senhor Presidente, este assunto é amplamente debatido há um bom tempo, e eu quero adiantar o meu voto contrário ao projeto — com todo respeito ao autor. De tudo que foi colocado aqui, o que eu acho mais importante é o seguinte: eu tenho a absoluta convicção de que todo mundo aqui é contrário à erotização, à sexualização de crianças no ambiente escolar e em qualquer outro lugar. Portanto, a meu ver, nós precisamos discutir com mais profundidade, por exemplo, sobre o conceito de educação. Educação é, entre outras coisas, manifestação artística, arte, dança, expressão. Eu tenho convicção de que os professores do nosso Estado — até porque todos se preparam, estudam, prestam o concurso, têm experiência, têm bom senso, têm filhos, têm parentes — têm bom senso. As exceções não podem ser tratadas como regra. Para lidar com as exceções, existem os mecanismos legais, existe o Judiciário. As denúncias podem ser feitas, o caso pode ser apurado — e os infratores podem ser penalizados. O que não se pode fazer é: proselitismo. A gente não pode ficar discutindo uma questão de domínio, de responsabilidade dos educadores. A meu ver, não faz sentido a gente criar uma lei que engesse ainda mais os professores, de modo a deixá-los à mercê de interpretações — como diz a presente proposta de lei — de qualquer pessoa. Ao apresentar uma dança, a criança está fazendo uma manifestação artística que faz parte do conteúdo de qualquer escola moderna. A escola, entre outras coisas, tem que dar aos alunos a possibilidade de acesso à arte, à cultura, à manifestação artística, à dança. Mas eu concordo com a formação da criança no ambiente familiar. A responsabilidade da



família é muito grande na formação do caráter dos filhos. O Deputado João Henrique citou alguns casos interessantes. Mas, hoje em dia, a gente vê muita fake news, muita historinha inventada circulando por aí, e quando alguém vai pesquisar a veracidade de determinadas informações, descobre que elas são falsas. Esse tipo de coisa serve para fortalecer o posicionamento daqueles que fabricam fake news. Geralmente, o posicionamento dessas pessoas é atrasado e cerceia o direito à liberdade e à expressão, que são consagradas pela Constituição. Então, não há como ser favorável ao presente projeto de lei. Insisto: eu confio nos profissionais da educação do nosso Estado. Sei que eles têm bom senso e responsabilidade. Eu sou contrário à erotização precoce de crianças em qualquer ambiente, assim como todos aqui. E não tenho nenhum temor a respeito do meu posicionamento. Acho que nós poderíamos discutir temáticas mais importantes relacionadas às crianças, como a condição em que elas vivem, a condição econômica da família, o acesso à escola, o acesso à alimentação... Essas são coisas extremamente importantes para a sobrevivência e para a permanência da criança na escola. Sinceramente, Senhor Presidente, eu não tenho essa preocupação exacerbada do autor do projeto, porque confio nos profissionais da educação. Eu vou adiantar o meu voto: sou contra a aprovação da proposta.

PRESIDENTE - Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 231/2019, de autoria do Deputado Capitão Contar.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar, autor do projeto?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?



DEPUTADO CORONEL DAVID - Declaração de voto, Senhor Presidente. Eu concordo com o Deputado Paulo Duarte quando ele diz que a educação dos filhos cabe aos pais, e não se pode permitir que pessoas de fora do âmbito familiar subvertam essa educação. Entendo e cumprimento o Deputado Capitão Contar pela apresentação deste projeto de lei extremamente necessário. O projeto apenas reforça (sobretudo aqui em Mato Grosso do Sul) os dispositivos existentes no Estatuto da Criança e do Adolescente, que visam a proteger os pequenos. Eu sou da segurança pública, e sei que aqueles que não querem ser importunados pela justiça não podem roubar, furtar, não podem se corromper, não podem estuprar — e também não podem expor crianças à erotização precoce. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Senhor Presidente, a meu ver, essa questão — se levantada sobre diversos aspectos e ângulos — aponta a possibilidade, sim, de interferência externa sobre o modo como os pais criam os seus filhos. Mas sou favorável à proposta, e tenho certeza de que, se os profissionais da educação e os pais concordarem com a forma como as atividades serão realizadas na escola, tudo dará certo. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Declaração de voto, Senhor Presidente.

No projeto do Deputado Capitão Contar — que já disse que a gente trabalhou a quatro mãos para fazer as emendas; e com o parecer já exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação — consta que é responsabilidade das escolas públicas e privadas fiscalizar e orientar a não realização de danças obscenas, reforçando o que está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente. O presente projeto pretende, portanto, ampliar a proteção às crianças e adolescentes, coibindo eventuais exageros. O que está dentro da normalidade continua permitido e sob a responsabilidade das escolas. Com as emendas propostas o projeto está adequado e apto à aprovação. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, eu já discuti, mas quero reforçar que sempre votarei favorável a qualquer projeto que proteja a infância, que incentive a criança a ser criança, que permita que a criança desenvolva cada período de sua existência. Eu apoio a realização de atividades culturais e esportivas em todos os ambientes, inclusive nos ambientes escolares. As escolas que estiverem trabalhando corretamente não serão penalizadas. O presente projeto de lei vem para proteger as crianças. Parabéns, Deputado Capitão Contar. Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Declaração de voto, Senhor

Presidente. Cumprimento o Deputado Gerson Claro, que colocou em seu parecer na CCJR e reforçou aqui que esta proposta de legislação estadual está em perfeita sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive com o artigo 241-E, e com a Constituição Federal, que garante o planejamento familiar aos pais. É importante dizer que este projeto não está proibindo, não está punindo, não está perseguindo atividades culturais que já ocorrem com o aplauso da sociedade, da comunidade escolar. Este projeto não tem o objetivo de retirar a dança do ventre do ambiente escolar, e também não tem a intenção de prejudicar o grupo que se uniu para tentar entender se sua arte é permitida ou não; o projeto está retirando do âmbito escolar a possibilidade de erotização de crianças. Isso está bem claro na proposta. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Senhor Presidente, acho muito importante

esse tipo de projeto de lei, inclusive abracei esta bandeira quando era vereador. Olha, eu já recebi vídeos absurdos com meninos sem camisa e meninas de minissaia dançando com o bumbum para trás, ensinando as colegas a como ser sensuais. Isso que estou falando aconteceu dentro da escola. Penso que nós devemos preservar a cultura. A música, os instrumentos não sensualizam ninguém, e são importantes. Já a dança do ventre e o funk, este até por causa do ritmo e das letras, estimulam a erotização. Com as emendas apresentadas pelo Deputado Gerson Claro, acho que o projeto ficou redondo. Logo, podemos aprová-lo. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Declaração de voto, Senhor Presidente.

Primeiro, acho que este projeto visa a proteger as crianças e os adolescentes. Segundo, o projeto não traz ingerência, traz consciência. Os profissionais da educação precisam trabalhar com consciência na formação das crianças, e não podem permitir que se torne natural a realização de atividades que promovam a erotização no ambiente escolar. Os docentes estão preparados, sim, para saber diferenciar um ato libidinoso de uma atividade cultural. A dança do ventre, por exemplo, faz parte, é uma tradição de um povo. Mas nenhum tipo de dança pode ser usado como instrumento de apologia ao sexo, à erotização de crianças. A gente precisa fornecer mais argumentos aos professores, para que eles possam dizer: "nós não podemos trazer isso aqui para dentro da escola!". Coisas absurdas estão acontecendo; casos de pedofilia são cometidos por pessoas que deveriam proteger as crianças. Parece que hoje em dia está faltando às pessoas o entendimento sobre o que é correto e o que é incorreto.



Parece que tudo está banalizado, até mesmo a forma como as pessoas olham para as crianças. É necessário levar para dentro da escola mais respeito, mais pureza. Vamos fazer com que o ambiente escolar seja mais preservado. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Senhor Presidente, na primeira votação eu fui contrário à aprovação deste projeto. No entanto, por conta da incorporação de emendas, ontem eu pedi vista para analisar melhor o texto, e decidi mudar o meu voto. Antes o projeto falava que era 'proibida' a exibição de dança com conotação sexual, pornográfica, enfim. Agora 'proibição' foi substituída por 'responsabilização'. Eu entendo a boa intenção do Capitão Contar, mas acho que o projeto só reforça aquilo que já é previsto em lei. Qualquer pai de aluno e o próprio Ministério Público — se perceberem que há na escola algum tipo de erotização, algum tipo de estímulo à sexualização precoce das crianças — podem formalizar denúncias, para que a escola seja responsabilizada por práticas impróprias. Mas acho que o projeto é bom e visa a coibir a prática de atividades impróprias no ambiente escolar. Eu notei que os colegas Parlamentares modificaram o texto para que ficassem definidas as danças que sexualizam as crianças. Foi bom definir isso porque antes a interpretação estava muito subjetiva. Aí é complicado, porque qualquer pessoa pode — só para prejudicar a escola ou só para dizer que determinada dança é sensual — acionar a Justiça. Eu entendo a preocupação do Capitão Contar, até porque essa é a nossa preocupação também. Muitas vezes os pais não se atentam para essas coisas, e as deixam passar. Bem, agora vou dar um puxão de orelha nos pais: muitos deles criam contas no Instagram e no Facebook para as crianças tirarem fotos, fazerem poses sensuais, fazerem caras e bocas. Acho que este não é o caminho. Nós temos que respeitar as etapas da vida das pessoas — da infância à idade adulta. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Senhor Presidente, eu ouvi aqui hoje que a escola não é lugar de cultura. Mas, na verdade, a cultura faz parte sim do currículo escolar, e é muito importante para a formação da criança. Quanto a proibir que crianças pratiquem danças sensuais, eu sou favorável. O papel da Assembleia é fiscalizar e colaborar para que esse tipo de coisa não ocorra na escola. Ontem, foi noticiado que um pai de aluno estava alcoolizado e não sei por que razão tentou invadir a escola. Houve uma confusão, uma briga generalizada por lá. Por conta disso, a meu ver, nós precisamos criar mais leis que tenham como objetivo proteger as crianças na escola. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** - Declaração de voto, Senhor Presidente.

Primeiro, eu gostaria de reforçar a fala do Deputado Paulo Duarte sobre critérios subjetivos para avaliar se determinada dança promove ou não a erotização precoce de crianças. Olha, sabe o que já está acontecendo na escola? Os professores estão ficando com medo de dar aula, muitos estão me relatando isso. Eu conheço uma professora de história que foi denunciada por um pai de um aluno por falar sobre o movimento de 1964. O pai, militar, não concordando com o pensamento da professora, disse que aquele movimento impediu o avanço do comunismo no Brasil. Por conta de atitudes como essas, alguns professores já estão ficando com medo de lecionar sobre temas relacionados à nossa história e até mesmo sobre temas relacionados à sexualidade. Quando os alunos perguntam algo sobre isso, os professores têm de dizer que não vão responder porque podem ser denunciados. Então, o seu projeto, Deputado Capitão Contar, vai acabar com as atividades culturais no ambiente escolar, porque os professores vão deixar de ensinar aos alunos qualquer tipo de dança. A escola é um espaço 'vivo' de educação e cultura. Com todo respeito, Deputado Evander Vendramini, mas Vossa Excelência passou aqui a ideia de educação adotada no Século 18. "Ah, escola é um lugar em que se deve ensinar Química, Física, Matemática..."! Vossa Excelência usou a expressão "sem mimimi". Mas nós não estamos fazendo "mimimi" aqui — nós estamos discutindo a educação! Sabe o que é isso? Isso é uma das coisas mais importantes de uma nação. A Química, a Física, a Matemática e as demais disciplinas, sozinhas, não são educação; são, ao contrário, reprodução de conteúdos. Educação é a formação do aluno para a vida! Escolas que não realizam peças teatrais, danças, festas juninas, enfim, que não realizam atividades culturais empobrecem o processo de formação dos alunos. A escola é um espaço de convivência social, de troca, de relações. Então, esse tipo de projeto, que nasce de um pensamento atrasado e conservador, atrapalha e confunde a opinião das pessoas. Muita gente, hoje em dia, vê sexo em tudo. Mas e se uma índia colocar uma tanguinha e for à escola apresentar uma dança tradicional? Será que as pessoas vão dizer: "ah, meu Deus, está sexualizando"? Acho que quem diz essas coisas tem problema com a própria sexualidade. Esse tipo de pessoa precisa fazer tratamento psicológico. Ora, uma coisa é atividade cultural; outra coisa é erotização precoce de crianças. O Estatuto da Criança e do Adolescente já diz que é proibida na escola a prática de atividades que fazem alusão ao sexo. Agora, se nós começarmos a aprovar aqui projeto que determina que a escola não pode fazer isso, não pode fazer aquilo; que o professor não pode ensinar isso, não pode ensinar aquilo — onde vamos parar? O professor vai ficar com medo de dar aula. Quero lembrá-los do "Escola sem Partido", que tentaram aprovar aqui na Assembleia Legislativa. Graças a Deus aquela proposta não passou. A proposta tramitou no Congresso Nacional inclusive. O Escola sem Partido visava a proibir os professores de lecionar sobre sexualidade, religião e política. O que a escola vai discutir então? Vocês querem levar a escola para o Século 17, para o Século 18. Desculpe-me, Deputado Herculano Borges, mas o senhor disse que a escola é lugar de se ensinar o ABC. Não é! Não é só isso! Vocês têm uma visão atrasada sobre educação. O senhor é da área da educação física, Deputado Herculano, e sabe que a escola é um lugar onde se promove atividades esportivas e culturais também. A escola tem de mostrar a dança da capoeira, arte tradicional da cultura afro-brasileira...



PRESIDENTE - Deputado, o seu tempo já se encerrou.

DEPUTADO PEDRO KEMP - ...Eu já vou encerrar a minha fala. Com muita indignação, quero dizer que estão querendo transformar a escola num lugar triste; querem que os professores sintam medo de dar aula, sintam medo de ser denunciados por pessoas de pensamento atrasado, por pessoas que podem, injustamente, acusá-los por propagação de ideologia ou por erotização das crianças. Quero não só votar contra, mas também fazer um apelo: espero que o Governo vete esta proposta de lei, porque as crianças já são protegidas pela legislação brasileira; o Estatuto da Criança e do Adolescente — que é uma das leis mais avançadas do mundo — não carece de complementação...

DEPUTADO CORONEL DAVID - Se ele continuar falando, eu também vou falar.

PRESIDENTE - Deputado Pedro Kemp, eu preciso que o senhor conclua sua fala.

DEPUTADO PEDRO KEMP - ...OK. Voto não.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO NENO RAZUK - A escola vai se tornar um lugar triste se acabar com a sexualização? Então é a sexualização que deixa a escola feliz? O que é isto, Deputado?

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Declaração de voto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - OK. Vossa Excelência disporá de um minuto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Eu não tenho dúvida de que os professores — na sua grande maioria — estão preparados e têm competência para decidir sobre o que podem e o que não podem ensinar aos alunos. Penso que, com as emendas propostas, o projeto ficou ajustado, portanto não vejo nenhum óbice em aprová-lo. Óbvio que existem danças sadias, assim como existem danças que fazem apologia à sexualização precoce de crianças. Então, para que ninguém pense que eu sou favorável a esse tipo de dança, voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Senhor Presidente, eu quero fazer um comentário. Eu sou pai, avô e bisavô. Olha, eu me lembro perfeitamente de uma cartilha feita pelo PT na época em que o nosso amigo Zeca do PT governou o Estado.



A bem da verdade, eu achei aquela cartilha indecorosa, tanto é que ela não passou. Vi também uma cartilha proposta pela presidente Dilma Rousseff que também não prosperou. Na escola tem de haver cultura, dança, festa, harmonia. Mas educação sexual vem do berço, vem da família. Esse tipo de coisa não pode estar inserido no ambiente escolar. Ora, uma pessoa de sete, oito anos de idade — que não está nem preparada para a vida — vai achar isso estranho, na minha visão. O presente projeto não está proibindo a realização de festa na escola, ninguém está proibindo a dança da quadrilha ou brincadeiras como a de passar o anel, porque essas são coisas sadias. Mas expor uma pessoa imatura à sexualização, falar com elas sobre sexualidade, sinceramente, não é correto. Isso é de responsabilidade da família. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota, em tempo, o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Senhor Presidente, eu não acho que o projeto está proibindo algum tipo de dança nas escolas, nem festas. O que se proíbe, como está no Estatuto da Criança, é a erotização. Logo, tudo o que faz apologia à erotização, à sexualidade, não deve ser inserido na escola. A educação é de responsabilidade dos pais, e esta responsabilidade de fato não pode ser transferida para o professor. Mas é preciso que se tenha mais respeito, mais cuidado com as crianças. Eu sou avô, sou pai, e me preocupo com a educação dos meus pequenos. Voto sim.

PRESIDENTE - Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo-Secretário.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, pela ordem, antes de anunciar o resultado da votação.

PRESIDENTE - Eu não posso fazer isso. Não posso ir contra o Regimento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - É importante, Senhor Presidente. Eu fiquei com uma dúvida.

PRESIDENTE - O Deputado Evander Vendramini vai falar antes de Vossa Excelência. Após a votação, eu lhes concedo a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Mas eu pedi a palavra antes de o senhor declarar o resultado porque a minha fala pode alterar o resultado...

PRESIDENTE - Ah! O que o senhor tem a dizer?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Eu fiquei com dúvida quanto ao voto do Deputado Zé Teixeira. Ele votou?

PRESIDENTE - O Deputado Zé Teixeira votou sim.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Obrigado.

PRESIDENTE- OK! Solicito o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São dezesseis votos favoráveis e três votos contrários. Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à redação final por ter sofrido emendas.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE - OK. Com a palavra, o Deputado Evander Vendramini.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Senhor Presidente, eu fui citado pelo Deputado Pedro Kemp. Portanto, quero dizer a ele que nós vivemos num País democrático — graças a Deus. Aqui não é a Venezuela, não é Cuba. Nesta Casa somos vinte e quatro Deputados. Já aprovamos o projeto. O resultado está aí. Isso se chama democracia. A democracia foi criada para que nós legisladores possamos votar inclusive sobre o que deve ser ensinado numa sala de aula — nós representamos o povo. Há pessoas de esquerda, do centro e de direita. E a gente tem de criar regras para todos seguirem, inclusive quem está em sala de aula. Agora, por que eu utilizei o termo "mimimi", o Deputado Pedro Kemp quer dizer que a gente não tem o direito de defender aquilo que as pessoas nos cobram? Ora, ele, como Deputado de esquerda, defende suas bandeiras, e nós defendemos as nossas. Nós queremos preservar a integridade das crianças. Eu não quero ver em sala de aula aquilo que o Senhor Lula fez lá em São Paulo com as crianças, não quero ver dois homens se beijando, não quero ver crianças expostas pegando no órgão genital de adultos. Dizem que isso é cultura. Isso não é cultura, de forma alguma. Cultura são artes que devem respeitar o tipo de formação que os pais querem que seus filhos recebam na escola. Agora, permitir que as crianças sejam usadas, a gente não pode. Está aí o resultado: projeto aprovado por maioria absoluta. Isto é democracia. Peço desculpas pelo desabafo, Presidente; mas eu falo em nome de uma grande parcela da população que defende a preservação das crianças e a moralidade, coisa de que tanto necessitamos neste País. Obrigado.

PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Herculano Borges.

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, a discussão ficou acalorada, mas o Deputado Pedro Kemp citou o meu nome. Então vou esclarecer os fatos. Eu disse que a escola tem de ensinar o ABC, a tabuada etc. E não disse nada contra a realização de atividades culturais, de forma alguma. Como Vossa Excelência disse, eu sou profissional de Educação Física, e sei que o que dá vida a uma escola são as atividades culturais e esportivas. Eu falei sobre isso. Agora, nós não podemos aceitar que questões relacionadas à sexualidade e à erotização precoce sejam colocadas como atividades culturais. Sexualidade é assunto de



responsabilidade da família. Existem atividades travestidas de arte, mas não o são. Precisamos ficar atentos a isto. Obrigado, Presidente.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Pela ordem, Senhor Presidente.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - OK. Com a palavra, o Deputado Capitão Contar.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Presidente, eu quero apenas agradecer o voto e a participação dos colegas na construção deste projeto. Aqui não se faz nada sozinho, esta é a proposta do Parlamento. Eu respeito as opiniões contrárias, e quero reforçar que tenho profundo respeito pelos educadores e pela cultura da árabe. Inclusive, eu e vários colegas Deputados temos descendência árabe. Então, não me venha o Deputado Pedro Kemp jogar a comunidade árabe na discussão, porque isto não vem ao caso. Ademais, Presidente, quero dizer que nós aqui na Assembleia faremos de tudo pelo incentivo à cultura e à educação; nós sempre defenderemos a valorização aos professores e à proteção à família. Deputado Herculano, permita-me pegar um gancho em sua fala. O Deputado Pedro Kemp disse que escola não é lugar de ABC. Mas eu digo aos senhores: a escola é, sim, um lugar de ABC. É "A" de amor, "B" de boas práticas, e "C" de comportamento adequado e condizente com os valores familiares. É nisso que eu acredito, é isto que nós vamos estar sempre defendendo na ponta da lanza. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Registro que o Colégio ABC é outra coisa, não tem nada a ver com essa discussão. Certo, Deputado Herculano? Na sequência, tem a palavra o Deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, eu só queria dizer ao Deputado Evander Vendramini que Vossa Excelência utilizou o termo "mimimi" para caracterizar a nossa discussão. Mas eu quero dizer a Vossa Excelência que o nosso embate aqui não é de forma alguma "mimimi": isto aqui é um debate sério, é um debate sobre educação. E como foi dito aqui, é um debate democrático; eu me rendo à maioria, tenho de acatar a decisão da maioria, mas o debate, repito, é democrático, cada um dá sua opinião: isto não é "mimimi". Ademais, educação não é só transmissão de conteúdo, de conhecimentos acumulados, sistematizados pela humanidade, educação é muito mais que isso: é a formação da pessoa, é transmissão de valores, é a interação entre os alunos dentro do ambiente escolar. Eu quero dizer, Deputado Contar, que a intenção de Vossa Excelência é até muito interessante... Ninguém quer aqui, eu tampouco sou favorável, à erotização precoce das crianças — não sou favorável! quero deixar bem claro isso. Porque fica parecendo que quem é contra o seu projeto é a favor da sacanagem na escola. Não! Eu não sou a favor da erotização precoce, da sexualização precoce das crianças. Eu quero recordar uma fala do Deputado Paulo Duarte, quando ele diz que não devemos terceirizar a educação dos nossos filhos, que a família é que é responsável pela educação sexual das suas



criança. Sim, é verdade. Agora, a escola é também um espaço de formação, de transmissão de conhecimento científico. Os professores, Deputado Contar, com esse tipo de projeto, estão ficando temerosos, estão ficando com medo de fazer determinadas atividades nas escolas e serem denunciados pelo "seu" viés ideológico, sob o argumento de que estão querendo fazer a cabeça das crianças ou coisa do gênero. Mas, volto a dizer, respeito a opinião da maioria. Em todo o caso, não podemos esquecer que temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei bastante avançada que protege e muito. Eu só queria que o Estatuto fosse cumprido na sua integralidade, inclusive na parte que fala da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes: garantia do direito à escola, à educação infantil (muita criança está aí na fila esperando por uma vaga), garantia à saúde (acesso aos serviços de saúde), garantia à segurança, garantia, enfim, de todos os direitos; só queria que não nos limitássemos a essa questão da sexualidade, que a defesa dos direitos de crianças e adolescentes fosse integral. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputada Mara Caseiro, última inscrita. Por favor, Deputada.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Eu também quero deixar bem claro que nós aqui não estamos votando um projeto que vai impedir manifestações culturais dentro da escola: bem pelo contrário. A gente sabe da importância da cultura na formação das nossas crianças, mas queremos preservar todo e qualquer tipo de atividade que configure a chamada erotização precoce das crianças, elas não precisam disso. Nós apoiamos todo e qualquer tipo de manifestação cultural, isto é muito importante nas escolas, porém desde que isso não prejudique a formação da criança. Isso é muito importante se lhe vai agregar algo positivo, se vai ajudá-la a transformar-se num adulto bem constituído, num bom profissional, em suma, numa pessoa melhor. Que fique claro que nós não estamos aqui criminalizando qualquer tipo de manifestação cultural, de dança, teatro, música, etc. O propósito do projeto, fique bem claro, é vedar os conteúdos que estimulem a erotização precoce das crianças.

PRESIDENTE - Encerrada a discussão. Passemos ao item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 210/2021. Autor: Poder Executivo. Mensagem 24/2021. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, nos termos que especifica". A Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, tendo como relator o Deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 210/2021, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.



Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Deputado Lucas de Lima?



DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Solicito ao Segundo-Secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 227/2021. Autor: Deputado Evander Vendramini. "Dispõe sobre a proibição de os planos de saúde exigirem consentimento do cônjuge ou companheiro para inserção de qualquer método contraceptivo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, à emenda substitutiva integral e às Emendas nºs 01 e 02, tendo como relator o Deputado Gerson Claro. Em discussão.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Para discutir, Senhor Presidente.



PRESIDENTE - Para discutir, com a palavra, o Deputado Evander Vendramini. Vossa Excelência disporá de cinco minutos.

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Estamos em pleno Século XXI e os planos de saúde ainda exigem da mulher o consentimento do cônjuge para lhe fazerem a inserção de um método contraceptivo. Com a ajuda da Deputada Mara Caseiro, que nos auxiliou com algumas emendas que melhoraram o projeto, nós o estamos submetendo ao escrutínio dos colegas. O projeto busca, nessa questão, preservar a dignidade da mulher, que a mulher possa no Século XXI ter os seus direitos de igualdade garantidos; um desses direitos é o da autonomia sobre o próprio corpo. Busca o projeto, portanto, que os planos de saúde deixem de obrigar a mulher a ter esse consentimento dos companheiros, dos seus maridos. É isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 227/2021, de autoria do Deputado Evander Vendramini.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Evander Vendramini?



DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lídio Lopes?

DEPUTADO LÍDIO LOPES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Declaração de voto, Senhor Presidente. Primeiro quero parabenizar o Deputado Evander pelo projeto. Nós temos andado pelos municípios, e temos ouvido muitas queixas. Imaginem se a mulher precisa ter a autorização do cônjuge para poder fazer qualquer método contraceptivo! Como está a coisa, a mulher não é dona do próprio, não pode tomar decisões que são na verdade um direito seu. Nós contribuímos com uma emenda, estendendo um pouco mais essa autorização, sem o consentimento exigido pelos planos de saúde. Obrigada, Deputado Evander, por ter aderido também à nossa emenda. De fato, em pleno Século XXI, não podemos aceitar esse tipo de atitude: é direito da mulher decidir o que ela quer para o seu próprio corpo, para a sua própria vida, desde que isto não interfira na vida dos outros. Parabéns, Deputado Evander Vendramini! Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?... Encerrada a votação. Solicito o resultado da mesma ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 417/2021. Autores: Deputado João Henrique e Deputado Coronel David. "Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do risco da atividade de atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas, com a finalidade de contribuir com os interessados em retirar o porte de armas de fogo, nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Apensado a este projeto, por determinação do Presidente: Projeto de Lei nº 022/2022. Autor: Deputado Capitão Contar. Processo nº 025/2022. "Reconhece, no Estado de Mato Grosso do Sul, a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores como atividade de risco, para os fins do art. 10, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 10.826/2003". Em discussão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Para discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Para discutir, um dos autores, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Senhor Presidente, colegas Parlamentares, esse projeto já foi transformado, sancionado e promulgado, já virou lei em dois Estados: no Distrito Federal e em Rondônia. Noutros cinco Estados, mais ou menos, o texto já foi votado em primeira votação, reconhecendo-se-lhe a constitucionalidade. É isto que estamos votando agora, reconhecendo o risco da atividade de atirador esportivo e a efetiva necessidade da medida para os caçadores,



colecionadores e, principalmente, atiradores. Esse projeto passou na CCJR, na esteira do voto do nosso Rui Barbosa da Casa, Deputado Barbosinha, pessoa a quem gostaria de agradecer. O ilustre relator conseguiu encontrar o aprofundamento necessário para esclarecer o tema, tema complexo aliás. Infelizmente, a questão armamentista no Brasil se multiplica em diversos decretos, em legislações esparsas, que dificultam o entendimento daquilo que inclusive esta lei pretende. A dúvida principal é se uma lei estadual assim não estaria invadindo a competência federal. Eu gostaria de dizer a Vossas Excelências que o artigo 24 da Constituição Federal diz que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente, entre outras, sobre: caça, fauna, conservação da natureza, proteção do meio ambiente, educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia e pesquisa. E o parágrafo segundo do mesmo artigo, que vou ler agora, gostaria que recebesse toda a atenção dos senhores, que diz assim: "A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados". O parágrafo terceiro diz mais: "Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades [locais]". O artigo 24 da Constituição Federal é extremamente importante, porque o Estatuto do Desarmamento, lei que estabeleceu um conceito aberto, estipula que ao próprio cidadão (caçador, atirador ou colecionador) demonstrar a efetiva necessidade do uso da arma — isto está no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I. Só que ele não especifica o que seria a "sua efetiva necessidade", em que consiste "atividade de risco"; ele deixa o conceito em aberto, permitindo então a...

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Um minuto, Deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - ...Perfeitamente.... Então, esse artigo da lei federal é que permite a aplicação do artigo 24, isto é, a nossa competência para suplementá-lo, reputando de risco a atividade dos caçadores, atiradores, que têm de carregar suas munições, precisam guardar tudo isso em sua residência... O meu tempo está escasso, mas, em síntese, não estamos legislando sobre direto penal, não estamos invadindo a competência da União, tampouco estamos vinculando a Polícia Federal à obrigatoriedade de reconhecer a condição de "atividade de risco". Com o reconhecimento da "efetiva necessidade" por esta lei estadual, o delegado da Polícia Federal, se negar o porte, terá de discriminar o porquê de aquela pessoa, individualmente, não se encontrar apta, por que não cumpre ela os requisitos. Estamos eliminando, dessa forma, aquelas decisões automáticas, discricionárias, que apenas proíbem, sem uma análise criteriosa e profunda de cada caso: é sim ou não, sem justificativa. Por fim, para me fazer bem claro, também não estamos invadindo a competência da União para legislar sobre material bélico. Encerro, Senhor Presidente, lembrando que houve uma Ação Direta de Constitucionalidade, no âmbito da qual, por cinco a seis, ficou reconhecida a efetiva necessidade de os agentes penitenciários portarem arma. Aqui uma lei estadual concedeu o porte, mas não é disso que estamos tratando nessa matéria. No caso da ADC, o STF se dividiu (cinco a seis), dando pela competência estadual — valendo ressaltar que o Ministro Marco Aurélio de Mello votou contra. Hoje a configuração da nossa Suprema Corte mudou, é diferente o entendimento do Ministro André Mendonça, ele que naquela época, como procurador-geral, defendia a constitucionalidade dessa lei estadual, lei que tem um alcance muito



mais amplo do que estamos pretendendo: reconhecer nessa lei estadual o "risco" e a "efetiva necessidade", assim como outros Estados já fizeram. Obrigado.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 417/2021, de autoria do Deputado João Henrique.

Presidente - Deputado Neno Razuk.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Amarildo Cruz? Como vota o Deputado Antonio Vaz? Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, eu fui o relator dessa matéria, polêmica matéria, discutida também em outros Estados da Federação. Nesse projeto apresentado pelo Deputado João Henrique e pelo Deputado Coronel David, eu não vislumbrei nenhuma afronta ou contrariedade ao Decreto nº 9.847, que regulamenta a matéria. Porque, diferentemente de outras legislações estaduais já declaradas inconstitucionais, o projeto em análise não cria uma categoria nova nem retira exigências da legislação federal no que concerne ao porte e à posse de armas de fogo, que aliás são dois conceitos diferentes: o porte é uma coisa e a posse é outra. O processo administrativo para a concessão do porte de armas de fogo é extremamente regulado pelo âmbito federal, regulamentação esta que determina ser da competência daquele que postula o porte produzir as provas demonstrando o cumprimento de todos os requisitos autorizativos da licença. De maneira que a autoridade federal tem a liberdade de julgar se os requisitos estão sendo cumpridos ou não. Sendo assim, de forma sintética, eu emiti parecer favorável, ou seja, pela constitucionalidade da matéria; e, como relator, obviamente que voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Presidente, declaração de voto. Eu apresentei um projeto praticamente idêntico, muito semelhante à proposta apresentada pelos Deputados João Henrique e Coronel David. Quero parabenizá-los pelo projeto, que vai trazer mais segurança. Faço questão de dar aqui algumas explicações para quem não entende, porque a população civil muitas vezes não sabe nem o que é CAC (Colecionadores, Atiradores e Caçadores). O esporte de tiro exige que o seu praticante carregue consigo a arma da sua casa para o clube de tiro, ou até o local da

caça, ou ainda para onde está acontecendo uma exposição de colecionadores; e isso é uma atividade de risco. Se você está portando uma arma, isto é muito perigoso, você vira um alvo para o bandido, o bandido quer roubar sua arma. É uma atividade de risco. O que estamos votando aqui é exatamente isso, e não fere a lei federal; não estamos mexendo com a lei federal sobre porte e posse de armas: é apenas o reconhecimento de que carregar o armamento (regular, obviamente) é uma atividade perigosa, de risco. Com certeza o meu voto é sim, agradecendo ao Deputado Barbosinha pelo seu brilhante parecer. Isto é um grande avanço para quem é colecionador, atirador e caçador. Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID - Declaração de voto, Senhor Presidente. Primeiro quero, mais uma vez, agradecer ao Deputado João Henrique, reforçando as palavras de ontem, por me haver permitido figurar com ele como coautor desse projeto tão importante. Agradeço também uma vez mais ao Deputado Barbosinha pelo brilhante voto proferido ontem na Comissão de Constituição e Justiça, que foi suficiente para aclarar as eventuais dúvidas dos demais membros acerca da constitucionalidade da lei. Esse projeto não busca em nenhum momento estabelecer qualquer tipo de critério que possa de alguma forma afrontar a lei federal já existente. Eu digo que esse projeto, Deputado João Henrique, é muito importante no sentido de acabarmos com o caráter subjetivo da avaliação feita pelo delegado da Polícia Federal nesse caso. Buscamos o estabelecimento do reconhecimento do risco, o reconhecimento da extrema necessidade da concessão do porte ao atirador desportivo. Mais uma vez eu lembro aos colegas: votem com tranquilidade, porque em nenhum momento esse projeto de lei afronta a lei federal que regula a concessão do porte de armas. Portanto, Senhor Presidente. Voto sim, bem como peço aos demais Deputados o voto favorável a esse importante projeto.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Felipe Orro?

DEPUTADO FELIPE ORRO - Presidente, gostaria de parabenizar os autores. Depois do parecer do Deputado Barbosinha, que nos trouxe essa segurança jurídica para a aprovação do projeto, dissiparam-se as dúvidas que eu tinha acerca da constitucionalidade do texto, acerca da competência da lei estadual. Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Gerson Claro?

DEPUTADO GERSON CLARO - Declaração de voto, Presidente. Eu quero declarar meu voto, até porque não é comum eu divergir do mestre Deputado



Barbosinha; normalmente operamos numa sintonia quanto aos posicionamentos jurídicos. Eu já ousei, na CCJR, a dar o voto contrário, e entendo que há uma linha tênue demarcando as duas visões: se a lei interfere ou não na competência do delegado federal. Tenho grandes dúvidas quanto à constitucionalidade do texto, e já votei contra na CCJR, porém, no mérito, é certo de que se trata de uma atividade de risco. Assim, quanto à constitucionalidade, voto contra. Voto não.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Senhor Presidente, em primeiro lugar quero cumprimentar os colecionadores, atiradores e caçadores. Alguns amigos que fazem parte deste segmento nos procuraram, eu tinha inclusive me colocado à disposição para apresentar o projeto, contudo não foi preciso fazê-lo pois vi que o projeto já estava andando, impulsionado pelo Deputado João Henrique, pelo Deputado Coronel David e pelo Deputado Capitão Contar. A minha colaboração então é no sentido de parabenizar os autores e votar favoravelmente ao projeto, pois considero que, sem dúvida alguma, essas atividades se enquadram na modalidade de risco, sem contar que o parecer favorável da CCJR nos dá a garantia na questão da constitucionalidade. Voto sim, já me comprometendo com os autores a votar sim no mérito. Obrigado.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, quero agradecer aos colegas que estão votando conosco. A Bancada do PL está votando unida, nem precisei me valer da orientação do voto de bancada e já estamos votando fechados. Obrigado a todos, obrigado ao PL. Obrigado aos Deputados Coronel David, Capitão Contar e Herculano Borges: venham somar-se a nós que serão muito bem-vindos. Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES - Bom dia, Deputado Neno Razuk, no exercício da Presidência. Eu também fui procurado pela categoria para apresentar



esse projeto, mas, assim como o Deputado Herculano, não precisei ir adiante pois o texto já estava tramitando. Parabéns aos autores, parabéns ao Deputado Barbosinha pelo brilhante parecer. Como nessa fase o que está em exame é a constitucionalidade, voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Senhor Presidente, eu peço vista do projeto.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Deputado Paulo Duarte, infelizmente, segundo o artigo 213, o pedido de vista só é concedido quando o projeto está em discussão: na fase de votação não é mais permitido. De forma que não poderei lhe conceder vista, Deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Senhor Presidente, Vossa Excelência tem toda a razão... Mas eu me comprometo — claro, com a permissão dos Deputados João Henrique e Coronel David — a devolver o processo na terça-feira.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Mas, meu colega, eu estou seguindo o Regimento. Infelizmente não lhe posso conceder a vista.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Sim, ainda temos a fase de mérito... comprehendo.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Paulo Duarte?

DEPUTADO PAULO DUARTE - Deixem-me explicar o porquê do pedido de vista. Ontem eu votei favoravelmente, mas depois, conversando com alguns advogados, fiquei com algumas dúvidas. Embora isto soe incoerente, já que ontem votei acompanhando o voto do Deputado Barbosinha, aliás muito bem fundamentado, pelo seu conhecimento técnico, as dúvidas surgiram. E sendo assim, voto não.



PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Vou me abster, Senhor Presidente, nessa votação. Também tenho dúvidas, vou estudar melhor a matéria, quem sabe no mérito a gente vote favoravelmente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Solicito ao Segundo-Secretário que anuncie o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quatorze votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica: dois requerimentos, vinte e duas indicações e doze moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Os Deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 7. Moções de pesar...

DEPUTADO PAULO DUARTE - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Eu estava em dúvida e, para não cometer nenhum erro, pedi à minha assessoria para confirmar... Vossa Excelência, Presidente, seguiu corretamente o Regimento Interno. Mas é importante que essa regra valha para todo mundo. Porque, na sessão de terça-feira, o Deputado Marçal Filho pediu vista do projeto do Deputado Contar na hora da votação, e lhe foi concedida. Assim fica difícil, porque ora a regra é seguida (e está correto Vossa Excelência), ora não. Gostaria então de registrar que esta regra não foi seguida na terça-feira.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Mas estava em discussão, Deputado.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Não, não estava, Capitão Contar.



DEPUTADO PAULO DUARTE - Não estava! Não estava em discussão, tenho certeza disso. Não quero nem discutir o projeto do Capitão Contar, só estou dizendo que houve uma regra na terça e há outra hoje. Isso dá uma certa insegurança.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Por isso que me chamam de chato, Deputado Paulo Duarte, eu sou um dos que mais cobram a aplicação do Regimento.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Deputado João Henrique, eu escutei a reclamação do Deputado Paulo Duarte, ele realmente tem razão. Eu tive o cuidado de consultar o Regimento antes de iniciar a votação para não cometer nenhum equívoco. Realmente o que vale para um tem que valer para todos. Mas eu simplesmente segui o Regimento. Se algum Deputado tem algum questionamento a fazer, que o faça ao Deputado que estiver no exercício da Presidência na hora: eu estou seguindo à risca o nosso Regimento.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Senhor Presidente...

DEPUTADO PAULO DUARTE - O Deputado que preside a Sessão, Neno Razuk, está correto. Eu só queria perguntar aos Deputados Coronel David e João Henrique se me abrem uma exceção. Eu não vou atrapalhar em nada a tramitação do projeto: hoje é quinta-feira, devolvo na terça. Já que houve a condescendência na terça, que houvesse a mesma condescendência agora, e eu me comprometo de devolver o processo na próxima terça-feira. Apenas isso que estou pedindo ao Presidente, e também, lógico, ao Deputado Coronel David e ao Deputado João Henrique.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Presidente, isso não existe. Isso aí contraria totalmente o Regimento.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Já foi encerrada a votação. Eu peço desculpas ao nosso colega Deputado Paulo, mas eu segui o Regimento.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Deixo registrado o meu inconformismo com a existência de dois pesos e duas medidas: uma hora vale, outra hora não vale.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Eu peço novamente...

DEPUTADO LIDIO LOPES - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Um segundo, por favor... Eu peço novamente que essa reclamação seja feita ao Presidente que estava em exercício naquele momento. Quanto a mim, volto a insistir, eu sigo o Regimento, não estou ferindo o Regimento, não tenho dois pesos e duas medidas: para mim o que vale é o que está escrito. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lídio Lopes.



DEPUTADO LIDIO LOPES - Senhor Presidente, esta Casa sempre concedeu vista, mas sempre no momento da discussão do projeto. Uma vez tendo-se entrado no processo de votação, não é mais permitido vista, não há mais nenhuma abertura de prazo, de nada. Infelizmente a solicitação do Deputado Paulo Duarte é improcedente.

DEPUTADO PAULO DUARTE - Eu conheço o Regimento. Eu só fiz o pedido — e não estou falando do Deputado Neno Razuk — porque houve essa concessão na terça, e agora não.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, pela palavra, a Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Eu penso, Senhor Presidente, que nesse ponto o Deputado Paulo tem toda a razão. Se foi concedida vista durante o curso da outra votação, então nós realmente estamos diante de dois pesos e duas medidas. Está certo que não era o mesmo presidente, mas isso não importa. Eu entendo que temos de levar em consideração as palavras do Deputado Paulo Duarte, que logicamente se sentiu prejudicado. Está certo também que o Regimento impede a concessão... Sim, mas se houve uma situação, por que não considerar fazer o mesmo agora? Apenas isso. Eu acho que o Deputado Paulo Duarte tem toda a razão no seu posicionamento.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pela ordem, Presidente.

DEPUTADO BARBOSINHA - Pela ordem, Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Pela ordem, com a palavra o primeiro que levantou a mão, Deputado Barbosinha. Logo em seguida fala, pela ordem, o Deputado João Henrique.

DEPUTADO BARBOSINHA - Senhor Presidente, com todo respeito à nossa prezada líder, o Regimento é a norma e a ordem da Casa. Um eventual equívoco não pode justificar o cometimento de outro, um erro não pode ser corrigido por outro erro, sob pena de ficar esta Casa sem regramento. Se houve essa concessão, o Deputado Paulo Duarte tem completa razão: houve, sim, um erro. Mas o fato de ter ocorrido um erro não implica que Vossa Excelência, no exercício da Presidência, esteja obrigado a descumprir o Regimento da Casa. O nosso Regimento é o norte, é o instrumento que nos dá o rumo, e que portanto deve ser cumprido, e o que ele diz é que, iniciado o processo de votação, aí já não cabe mais o pedido de vista.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Corretíssimo, Deputado Barbosinha!

DEPUTADA MARA CASEIRO - Pela ordem, Senhor Presidente.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Eu pedi antes "pela ordem", Senhor Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique. Logo após eu concedo a palavra a Vossa Excelência, Deputada Mara.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Presidente, com todo respeito ao Deputado Paulo Duarte, eu acompanhei a solicitação feita por ele, ouvi as explicações da Deputada Mara, mas acontece que seria completamente antirregimental essa concessão de vista, conforme Vossa Excelência colocou. Esse equívoco, caso tenha ocorrido de fato numa sessão anterior, não justifica, como bem disse o Deputado Barbosinha, outro erro: pelo contrário. Quem eventualmente se sentiu lesionado na sessão anterior, deveria ter levantado uma questão de ordem para que o presidente resolvesse o problema. Caso o presidente então decidisse de maneira antirregimental, aí caberia recurso ao Plenário. É isto que o nosso Regimento determina. E insisto, Presidente, se agisse agora com o Deputado Paulo Duarte com a mesma condescendência, Vossa Excelência teria que julgar questão de ordem de todos os demais Deputados que se sentissem prejudicados. Vossa Excelência decidiu muito bem, Presidente, e evitou maiores complicações. Era apenas isso. Entendo o inconformismo do Deputado Paulo Duarte, sou um dos que mais cobra a aplicação do Regimento Interno, sou conhecido como chato, justamente por cobrar a observação do Regimento na íntegra. Parabéns, Presidente Neno Razuk, pela obediência ao Regimento.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Não estou dizendo que a gente tem que descumprir o Regimento, não é isso. Só que eu entendo por que o Deputado Paulo Duarte se sentiu prejudicado. Está certo que a decisão errônea foi tomada em outra sessão, mas isso tem reflexos neste momento, isso interfere também nas decisões da Casa, afinal houve dois pesos e duas medidas. Era apenas isso que eu queria colocar, o Deputado tem todo o direito de se sentir prejudicado.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Deputada Mara, só para constar: eu não tenho dois pesos e duas medidas! Eu simplesmente segui o Regimento; se foi seguido ou não no passado, não importa. Eu respondo pelo que — eu — faço como Presidente, e como Presidente, eu obedeço ao que dispõe o Regimento. Eu não prejudiquei o Deputado Paulo, pelo contrário. Ele conhece o Regimento melhor até do que muitas pessoas aqui, e deveria ter pedido vista no momento adequado. Infelizmente não o fez, e se sentiu prejudicado... Paciência. Na próxima, que esteja mais atento. Vou seguir assim: tocando os trabalhos como estipula o Regimento. Deputado Capitão Contar, tem a palavra Vossa Excelência pela ordem.



DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Só queria tirar uma dúvida com o Deputado Paulo Duarte: foi durante a votação do meu projeto que se pediu vista?... que houve esse equívoco?

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Ele não está mais na Sessão. Ele pediu vista hoje do projeto do João Henrique. Na terça-feira, se não me engano, foi o Marçal Filho que pediu vista.

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Mas eu acho que o Marçal pediu enquanto o projeto estava em discussão.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Não, não estava em discussão. Vossa Excelência pode reassistir à sessão que verá que não estava. Realmente aconteceu isso, como aliás já aconteceu outras vezes — mas não com o Deputado Neno Razuk na Presidência. Seguimos. Item 7. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do Senhor Antônio Walter Gonçalves da Silva. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor José Maria Soares. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Os Deputados que queiram se inscrever, por favor... Primeiro, Deputado Coronel David; segundo, Deputado Barbosinha... Com a palavra, o Deputado Coronel David, que disporá de dez minutos.

DEPUTADO CORONEL DAVID (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, no meu primeiro mandato, precisamente na data de 31 de julho de 2017, o Governador Reinaldo Azambuja sancionou um projeto de lei de minha autoria que criou o Cadastro Estadual de Pedófilos, que é um instrumento que permite às famílias conhecer os pedófilos que tenham contra si sentença transitada em julgado. Eu recuperei aqui alguns documentos, requerimentos e indicações que protocolei na Casa, um ainda de dezembro de 2017. Ocorre que seis meses depois da sanção da lei, esse cadastro ainda não tinha sido disponibilizado para a população, por conta da falta de informações do Tribunal de Justiça na Sejusp [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública], órgão que coordena esse arquivo — esse cadastro, inclusive, está no site da Sejusp. Em maio de 2019, já neste novo mandato, nós fizemos o mesmo pedido ao presidente do Tribunal de Justiça, e finalmente se resolveu o problema. Mas, Senhor Presidente, existe também o Cadastro de Pedófilos no Estado de Mato Grosso, cujo governador, entendendo que essa lei era inconstitucional, além de outra que tratava da lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher, questionou ambas as leis mediante o ajuizamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. No STF, a relatoria da ação coube ao Ministro Alexandre de Moraes, que, ao receber a lide, não concedeu qualquer efeito suspensivo a essa lei. Portanto, em Mato Grosso, mesmo estando sob análise no Supremo, essa lei continua valendo. Em seu voto, o relator, Ministro Alexandre de Moraes, já julgou improcedente o pedido da Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta pelo governo de Mato Grosso. O outro ministro que votou, o Doutor Roberto Barroso, julgou parcialmente procedente o pedido, reconhecendo a necessidade da



divulgação do cadastro, porém apenas com relação aos condenados cujas sentenças já tivessem transitado em julgado. A nossa lei, diferentemente da lei de Mato Grosso, Senhor Presidente, já traz essa obrigatoriedade no seu parágrafo único do artigo 1º. Está lá: "Farão parte do Cadastro de Pedófilos de Mato Grosso do Sul aqueles condenados em sentença transitada em julgado, naqueles crimes sexuais cometidos contra crianças". Senhor Presidente, portanto nem em Mato Grosso o Cadastro de Pedófilos está impedido de funcionar como instrumento de defesa da sociedade. Porém aqui em Mato Grosso do Sul, infelizmente, por uma decisão baseada num parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o nosso Cadastro de Pedófilos está proibido de ser acessado pelo cidadão. Segundo o parecer da PGE só deve ser permitido o acesso ao cadastro a integrantes da Segurança Pública, membros do Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Poder Judiciário; e esse cadastro mostra a cara do tarado, que em algum momento cometeu um crime sexual contra criança ou adolescente. O cidadão comum que tenta acessar o cadastro na internet, esbarra num alerta anunciando que a operação não é possível. Segundo o parecer, a nossa lei aprovada aqui na Assembleia fere a Lei Geral de Proteção de Dados, a Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, não obstante depreender-se o contrário da leitura do seu artigo 4º: "Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais. Diz mais o inciso III: "realizados para fins exclusivos de: a) segurança pública (...)", cujo parágrafo 1º acrescenta: "O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público (...)"". Então, Senhor Presidente, é o seguinte: Quem tem mandato, e quem quer ter mandato, precisa concorrer às eleições e ganhar a eleição. Procurador do Estado não tem mandato! Esta lei do cadastro dos pedófilos foi aprovada por esta Casa de Leis para ser um instrumento de defesa do cidadão. Daí resulta que nenhum — nenhum! — procurador pode, em hipótese alguma, fazer um parecer mudando ou contrariando aquilo que esta Casa decidiu e que o governador sancionou. Então eu quero saber de que lado está a Procuradoria-Geral do Estado nessa jogada aí, está a favor de bandido?! Já temos aí várias leis pelo País que protegem aquele que mata, aquele que estupra, aquele que assalta! E agora querem proteger pedófilo?!... A lei, Senhor Presidente, foi aprovada por esta Casa; se a lei mudou, nós aqui não tivemos conhecimento; quem sabe algum Procurador do Estado tenha a investidura de mandato eletivo e nós não sabemos; se não está satisfeito com a lei, tem que explicar para a população por que é que o pai, por que que a mãe, por que que o parente não pode ver a cara do pedófilo, que pode em algum momento atacar o seu filho. Por que que não pode, Senhor Presidente?! Nós vivemos num País onde a todo momento o criminoso recebe as benesses da lei, ou as benesses da interpretação feita por quem tem que julgar. Senhor Presidente, fico triste. Fico triste, porque todos os integrantes desta Casa passaram por um processo eletivo, foram escolhidos pela população; têm, entre suas responsabilidades, votar os projetos, com a devida sanção do governador, para se transformarem em lei, momento a partir do qual passam a figurar no rol das leis e normas que regulam a vida do cidadão que mora em Mato Grosso do Sul. Mas aí eu pergunto, Senhor Presidente, qual que é a finalidade desta Casa? Se aquilo que a gente vota, aprova, que depois é sancionado pelo governador vale ou não vale? Pergunto se é possível um procurador do Estado ir lá e dar uma canetada, impedindo que o serviço criado por essa lei seja disponibilizado para o cidadão sul-mato-grossense. Eu exijo providências desta Casa. Espero que a



Mesa Diretora, que a Presidência, adotem uma providência urgente em relação a isso. Porque senão, Senhor Presidente, eu vou começar a duvidar da minha existência e do meu papel aqui nesta Casa. Se tudo que aprovamos pode ser destruído pela canetada de um procurador, que modifica a lei, estamos bem arrumados. Não está satisfeito? Faça igual ao governo de Mato Grosso: entre com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, vá até o Supremo Tribunal Federal. Se fizerem isso, garanto que vão perder, porque o entendimento até agora, com relação ao julgamento do Cadastro de Pedófilos na ação de Mato Grosso (pelos votos favoráveis), indica a constitucionalidade da lei. Senhor Presidente, triste! Estou revoltado, porque se está impedindo que o pai de família que mora aqui em Mato Grosso do Sul possa saber se aquele indivíduo que está vendendo pipoca, picolé, na frente da escola, já não tem contra si uma decisão da Justiça transitada em julgado condenando-o como pedófilo. Fica aqui então, Senhor Presidente, o meu protesto, e o meu apelo para que esta Casa resolva com urgência a situação.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Deputado Coronel David, esta Mesa Diretora vai cobrar providências para que a lei sancionada pelo governador seja respeitada, para que as famílias tenham o direito de saber se o seu vizinho ou quem está próximo pode ou não representar algum risco para a sua família. E digo mais, além das pessoas terem direito, a coisa deveria ser aqui como é nos Estados Unidos, onde o pedófilo tem de ir de casa em casa batendo e se apresentando: "Eu sou pedófilo, etc." Realmente concordo com o Deputado.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Se me permite, Presidente, ainda dentro do meu tempo...

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Claro.

DEPUTADO CORONEL DAVID - Aqui no Brasil o cidadão honesto, o homem de bem, paga pela covardia daqueles que ao invés de aplicar a lei com sabedoria, em defesa da sociedade, procuram a todo momento facilitar a vida do criminoso. Depois não adianta chorar, e não adianta colocar a culpa na polícia também.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Com a palavra, o Deputado Barbosinha, dispondo de dez minutos.

DEPUTADO BARBOSINHA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, caros colegas, Deputado Coronel David, amigos que nos acompanham pela TV Assembleia — registro a presença aqui de amigos de Coronel Sapucaia, do Patrick, ex-vereador, que foi candidato a prefeito; registro também a presença do ex-secretário de saúde Flávio. Senhor Presidente, eu tenho uma indicação que acho que também interessa a Vossa Excelência. A indicação é endereçada ao Governador Reinaldo Azambuja, ao Professor Laércio Alves de Carvalho, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), ao Professor Marcelo Augusto Santos Turine, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), ao Professor Lino Sanabria, Magnífico Reitor da Universidade Federal da



Grande Dourados (UFGD), ao Padre José Maria Morim, Magnífico Reitor da Universidade Católica Dom Bosco, ao Professor Taner Douglas Alves Bittencourt, Magnífico Reitor da Universidade Anhanguera/Uniderp, e à nossa Professora Rosa Maria d'Amato, Magnífica Reitora do Centro Universitário da Grande Dourados/Unigran. Solicita-se que essas universidades disponibilizem os Cursos de Fonoaudiologia e de Terapia Ocupacional. Cerca de uma a cada sessenta e oito crianças no mundo é autista, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. No Brasil não temos estatísticas oficiais, em alguns estudos esse número pode chegar em até um autista a cada quarenta e cinco crianças brasileiras. Os pesquisadores associam o aumento do número de casos à ampliação da oferta de diagnóstico. Hoje as crianças são enquadradas no Transtorno do Espectro Autista, um diagnóstico mais amplo, que engloba vários distúrbios e atrasos no desenvolvimento. As crianças diagnosticadas com TEA apresentam uma importante alteração sensorial, ou seja, recebem e decodificam os estímulos sensoriais (táticos, auditivos, visuais, gustativos, olfativos, proprioceptivo e vestibular) de forma diferente. Por isso, elas podem reagir de forma exagerada ou diminuída a algumas estimulações sensoriais. Essa característica é uma das causas das estereotipias que compõem o quadro do autismo. É o terapeuta ocupacional que poderá avaliar detalhadamente quais alterações sensoriais a criança possui e, com base nessa avaliação, aplicar procedimentos de estímulo sensorial em suas sessões e, principalmente, orientar familiares, cuidadores e demais membros da equipe sobre como garantir um controle sensorial da criança no dia a dia, visando a minimizar as estereotipias e, com isso, aumentar a atenção, a concentração e o aprendizado. O fonoaudiólogo é um parceiro fundamental na intervenção do TEA. O fonoaudiólogo é um parceiro fundamental na intervenção do TEA. Tendo em vista que um dos principais déficits do autismo está no desenvolvimento da linguagem, a presença de um fonoaudiólogo na equipe de intervenção é indispensável. Por isso, a atuação do terapeuta ocupacional e do fonoaudiólogo não se resume apenas às sessões, mas principalmente às orientações e treinamentos para familiares e cuidadores, bem como para os profissionais da educação que ensinam crianças diagnosticadas com TEA. Ocorre que em Mato Grosso do Sul há um déficit muito grande de fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, o que está acarretando o comprometimento dos cuidados e orientações necessários às crianças diagnosticadas com TEA. Desta forma, rogo ao Governo do Estado, às instituições públicas e privadas de ensino que sejam abertos novos Cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, no sentido de que, num futuro próximo, nossa sociedade possa contar com a atuação indispensável desses profissionais. Pois bem, meu caro Deputado Neno Razuk — eu sei da experiência e do interesse de Vossa Excelência nesse tema —, há uma reclamação muito grande da falta desses dois profissionais, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, nessas instituições. A gente sabe que em algumas áreas existem muitos profissionais, há gente sobrando no mercado; porém, nessas duas aqui, há um mercado grande mas faltam profissionais. Esta Casa Legislativa, como caixa de ressonância dos problemas da sociedade, faz portanto essa rogativa a essas instituições, universidades públicas e privadas, além de pedir também o apoio do governo, para que criem esses dois cursos — pois sem dúvida nenhuma temos mercado pra isso. Hoje essa questão do número de autistas é impressionante. Só vou dar um dado para Vossa Excelência. A Associação Juliano Varella, desde 2007, já vinha acolhendo pessoas com Síndrome de Down e passa



agora a acolher também autistas. Hoje são mais de novecentas pessoas atendidas pela instituição. O diagnóstico do autismo é cada vez mais latente, e isso precisa ser enfrentado com a presença desses profissionais.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Concede um aparte, Deputado?

DEPUTADO BARBOSINHA - Sim, com a maior satisfação, Deputado Neno Razuk.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Deputado Barbosinha, primeiramente eu queria parabenizá-lo pela sensibilidade, pelo conhecimento. Realmente a comunidade autista tem essa necessidade e, quanto mais precocemente for iniciado o tratamento, maior eficácia terá. Muitas vezes a criança é prejudicada, chegando à adolescência sem o desenvolvimento necessário, justamente pela falta desse tratamento da fonoaudiologia e da terapia ocupacional, tratamentos de extrema importância. Eu sei da dedicação, do carinho, do belo trabalho desenvolvido pela Associação Juliano Varela, destino emendas para a instituição. Como disse o Deputado Barbosinha, antes a associação trabalhava somente com pessoas com Síndrome de Down e hoje trabalha também com autistas. O número de crianças com autismo vem crescendo, são dados científicos que eu não tenho agora em mãos, futuramente podemos voltar a essa discussão... Enfim, este é sempre um tema necessário, atual e que precisa da nossa atenção. Então eu queria destacar o trabalho de Vossa Excelência, Deputado Barbosinha, pode contar comigo. Oxalá possamos trazer mais Deputados para estarem conosco nessa luta. As famílias precisam desse auxílio, eu sei de filas com mais seiscentas pessoas em espera — espero que um dia a gente consiga zerar essas filas para que todos tenham o tratamento necessário para o melhor desenvolvimento, para um maior conforto da família. Obrigado, Deputado Barbosinha.

DEPUTADO BARBOSINHA - Deputado Neno, eu agradeço e incorporo na íntegra o aparte de Vossa Excelência. A Organização Mundial de Saúde diz que, no mundo, a cada sessenta e oito crianças, uma é autista. No Brasil não temos números oficiais, em todo caso os estudiosos estimam que por aqui uma a cada quarenta e cinco crianças sofre do Transtorno de Espectro Autista: são, sem dúvida, números alarmantes. Quem tem recursos procura por terapias privadas, mas aqueles que não têm, estes dependem do auxílio das instituições. A fonoaudiologia e a terapia ocupacional são duas áreas de cuja falta as instituições realmente reclamam, acrescentando que encontram dificuldade para contratar esses profissionais, tendo inclusive de ir buscá-los em outros Estados da Federação. Como a Uems está presente em todo o Estado, sendo polo de formação do pensamento, em educação, além da importância as outras citadas universidades, eu creio que essas instituições poderão nos ajudar. Se quiser subscrever a indicação, acolho com satisfação a assinatura de Vossa Excelência, para atuarmos em conjunto junto às instituições públicas e privadas, visando à criação desses cursos fundamentais. São fundamentais não apenas nas maiores cidades, nas pequenas também, além das Apaes, acolhendo as pessoas especiais, que precisam da ajuda do Estado. E aqui, Deputado Neno Razuk, nós temos fazer um reconhecimento. São "n" instituições no Estado, de



pessoas abnegadas que abrem mão da própria vida para cuidar da vida do próximo, e o Estado muitas vezes completamente ausente. Felizmente melhorou muito essa relação, a coisa evoluiu. Eu observei muito de perto essa situação: não faz muito, quando o Estado ajudava em alguma coisa, dava a impressão de estar prestando um favor. Mas não. Na verdade essa é uma obrigação, é uma função do Estado, essas instituições deveriam trabalhar de forma secundária. Mas o que se vê hoje, é essas instituições trabalhando de forma primária. Eu me despeço da tribuna abraçando a todos os sul-mato-grossenses. Convido o cidadão a assistir às nossas sessões, é muito importante conhecer o trabalho do seu deputado. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (Deputado Neno Razuk) - Obrigado, Deputado Barbosinha, por poder assinar a indicação com Vossa Excelência. Só para constar, informo-lhes que me equivoquei, assim como o Deputado Paulo Duarte: o pedido de vista mencionado aqui foi feito mesmo durante a discussão. Não houve, portanto, nenhum erro por parte do Presidente Paulo Corrêa — assim como não houve erro hoje desta Presidência ao não conceder vista. Agradeço a todos e declaro encerrada a Sessão (12h00).